



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 1602/2025**

Maringá, 25 de agosto de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de a Administração Municipal, por meio das Secretarias competentes, implementar programas de aulas de música direcionadas a crianças com deficiência que apresentem atraso no desenvolvimento da fala e da comunicação. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Ressalta-se que estudos científicos comprovam que a musicoterapia e o ensino musical podem auxiliar no desenvolvimento da fala, na melhora da interação social e na estimulação cognitiva de crianças com atraso de linguagem, inclusive aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições relacionadas.

O acesso a esse tipo de atividade favorece a inclusão educacional e social, reduz barreiras de comunicação e proporciona uma experiência lúdica e terapêutica.

Trata-se de medida que contribui para o cumprimento da Lei Brasileira de Inclusão (Lei n. 13.146/2015), além de reforçar o compromisso do Município de Maringá com o cuidado integral e o desenvolvimento das crianças com deficiência.

Atenciosamente, Vereador Guilherme Machado.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Machado, Vereador**, em 02/09/2025, às 11:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0408510** e o código CRC **4B16D286**.